

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que NOTIFICA os proprietários dos imóveis abaixo elencados acerca da existência de denúncias de descaso e falta de higiene ambiental de seus imóveis, momento em que INTIMA-OS a promover no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da publicação deste edital, as providências previstas no artigo 29 da Lei Municipal nº 4.100/1992, "as edificações deverão obedecer aos requisitos sanitários de higiene e segurança, indispensáveis à proteção da saúde e ao bem-estar do cidadão", sendo considerado infração ambiental nos termos do artigo 117, "VI - inobservar, o proprietário ou quem detenha a posse, as exigências ambientais relativas a imóveis". Desta sorte, deve o notificado cumprir a seguinte providência: i) promover a limpeza do imóvel, com a destinação adequada dos resíduos gerados, apresentando a SEMURB os devidos comprovantes de destino final(CTR's); ii) não fazer uso de fogo no processo de limpeza do lote; iii) fazer a manutenção do muro do imóvel, onde couber, tal sorte evitar o acesso de terceiros; E iv) manter passeio público limpo ao lote, urbanizado, limpo e transitável para pedestre.

Os proprietários do imóvel Notificado, deverão enviar os comprovantes de manutenção para o e-mail SPASO.SEMURB.NATAL@GMAIL.COM.

DENUNCIA SEMURB	IMÓVEL SEQUENCIAL	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
20220606-073055	90650093	KOSMO INCORPORAÇÕES EIRELI	10.239.XXX/0001-17

Natal | RN, 26 de agosto de 2024

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013

Processo nº: 20241117958

Contratado: CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor mensal reajustado: R\$ 2.407,33 (dois mil, quatrocentos e sete reais e trinta e três centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-10 – Locação de Imóveis.

Objeto: O objeto do presente Termo é o reajuste do valor mensal do aluguel referente ao Contrato de Locação nº 010/2013, que passará de R\$ 2.188,48 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 2.407,33 (dois mil quatrocentos e sete reais e trinta e três centavos).

Data de Assinatura: 23 de agosto de 2024;

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária Adjunta da Administração Geral-SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, da Lei 14.133/2021.

Nº do Processo: 20240716657

Nome do credor: PJ REFEICOES COLETIVAS LTDA-CNPJ: 01.611.866/0001-00

ENDEREÇO: R Dr Joao Francisco de Oliveira, nº 32, Dix Sept Rosado, Natal/RN, CEP nº 59.052-140

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Código de Atividade: 18.48 – 08.334.155.2-363 – Fomento ao Empreendedorismo, a Economia Solidária e ao Trabalho Autônomo. Valor: R\$ 39.159,17 (Trinta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e dezessete centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo Subelemento de Despesa: 3.33.90.30- 54 – Fornecimento de Alimentação e bebidas.

Valor Total: R\$ 39.159,17 (Trinta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e dezessete centavos).

Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo visando atender às necessidades do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária - DGEAES/SEMTAS – PMN.

Data da Assinatura 26 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

PROCESSO Nº: SEINFRA-20240409215

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN / CNPJ: 02.852.277/0001-78

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para auxiliar a SEINFRA na fiscalização e supervisão dos produtos dos programas ambientais e das condicionantes constantes da

LIO 2024-213610/TEC/LIO-0033, que serão elaborados e executados pela FUNPEC

Valor: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

Prazo: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 15.452.156.1-086 Engorda da Praia de Ponta Negra. Elemento: 449051 Obras e Instalações. Fonte: 17000000 – TRANSF CONV E INSTRUM CONG DA UNIÃO. Anexo: IV

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, e suas alterações.

Assinaturas:

Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante

Francisco Antônio de Pontes – Contratado

Natal, 26 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 75, II, Lei nº 14.133, em sua redação atual.

PROCESSO Nº: 20241086114

OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha.

NOME DO CREDOR: ARGENTINA COMERCIO DE GÁS EIRELI-CNPJ: 11.865.729/0001-47

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.453.156.2-527 –

Fortalecimento de Ações de Operação e Controle do Trânsito.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento 07 – Anexo VII – Fonte 15010000

Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

ORDENADOR DA DESPESA: Daliana Bandeira Luz de Monteiro Santos - Secretária Municipal

de Mobilidade Urbana - STTU

Natal, 23 de agosto de 2024.

EXTRATO DO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº.: 012/2023 – STTU

Processo Nº.: STTU-20240633271

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA – CNPJ Nº 35.990.690/0001-58

Objeto: Renovação, por mais 12 (doze) meses, os serviços de locação de solução em radiotelecomunicação, o qual tem sua vigência prorrogada até o dia 14/08/2025.

Valor do Global: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto: 15.453.156.2-502 – Fortalecimento de Ações de Fiscalização de Trânsito – Elementos de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 17520001 – Sub elemento: 12.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 13/08/2024

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratado: Elizabeth Chaves Fiuza - KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA

Testemunha: Afrânio Medeiros da Costa – CPF: 242.622.774-53

Testemunha: Darcila Mikaelle Martins Cruz – CPF: 098.755.384-42

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

***TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008**

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 53, Caput, do mesmo diploma legal.

N.º DO PROCESSO: 20240870516 – SEHARPE.

NOME DO CREDOR: AA&t Empreendimentos Ltda

ENDEREÇO: Rua Copaiaba, Lote 01 Sala 1010 CEP 71919540 Brasília- DF

CNPJ: 52.524.430/0001-06

OBJETO: Aquisição de Prensa Enfardadeira

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: Atividade: 16.244.156.1-751 – Realização de Projetos de Trabalho Social em Programas/Projetos de Interesse Social-ELEMENTO DE DESPESA: 44.52.14

FORTE: 15000000/ 17000000

ANEXO: IV / I

VALOR: R\$ 29.943,50 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e três Reais e cinquenta centavos)

Natal, 21 de Agosto de 2024.

Nadja Dias Freire Pinto USAG / SEHARPE

RATIFICO

Ana Valda Teixeira V. Galvão-Secretaria da SEHARPE

*Replicado por incorreção

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº. 496/2024-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de

